

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO CASTELO REALIZADA  
NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2006:-**

----- Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano dois mil e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento de que no passado dia 14 do corrente mês se deslocou a Lisboa, a fim de se encontrar com o Ministro das Obras Públicas, reunião durante a qual trataram de vários assuntos, designadamente a obra da Ponte Eiffel, os acessos rodo-ferroviários ao Porto de Mar, a beneficiação da EN 13, a construção das rotundas nos acessos ao IC1 em Darque e Mazarefes, e a construção dos cais de acostagem do novo ferry boat, tendo também obtido o compromisso do Sr. Ministro de que visitará Viana do Castelo até ao próximo dia 15 de Setembro, para melhor se inteirar destes assuntos. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 2 DE AGOSTO:-** A Câmara

Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 2 de Agosto corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, António Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha e a abstenção da Vereadora Ana Margarida Silva por não ter participado da referida reunião. **(02) FESTAS DE NOSSA**

**SENHORA D'AGONIA – TOLERÂNCIA DE PONTO:-** A Câmara Municipal, considerando que o dia 18 de Agosto corrente (Sexta-Feira), para além de um dos dias das Festas da Cidade, é, também, o da realização da procissão de Nossa Senhora da Agonia, cuja solenidade e grandiosidade fazem dela uma manifestação a que adere globalmente a população do concelho e nela é atraído um incontável número de forasteiros e que, à semelhança da prática dos anos anteriores, o pessoal municipal não deverá ser privado da sua participação naquele tão elevado acto, deliberou que no próximo dia 18 de Agosto, Sexta-Feira, os Serviços Municipais e Municipalizados que impliquem receita ou despesa encerrem às 12 horas, procedendo-se ao encerramento dos Serviços às 13 horas, com excepção do pessoal dos Mercados e Feiras e outro pessoal que os membros da Câmara Municipal considere necessário nas respectivas áreas funcionais. Mais foi deliberado que sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos dos serviços promoverão a dispensa do dever de assiduidade dos funcionários e agentes dos serviços que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período do dia, em dia ou dias a fixar oportunamente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de

membros em efectividade de funções. **(03) APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE - Desde há muitos anos que, nas diversas freguesias do concelho de Viana do Castelo, várias Instituições têm desempenhado um papel fundamental no apoio a famílias afectadas por inúmeras problemáticas desde a pobreza, à toxicodependência, alcoolismo, deficiência, violência doméstica, etc. A Câmara Municipal reconhece a importância desta actuação e não pode deixar de enaltecer o envolvimento de muitos cidadãos que anónima e voluntariamente dispõe de parte do seu tempo para ajudar os que mais necessitam. Assim, em harmonia com Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade, proponho a atribuição dos seguintes subsídios:

ORGANIZAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	APETRECH	TOTAL
A.C.A.P.O.	€ 200,00		€ 1.000,00 (1)	€ 1.200,00
A.L.A.A.R.	€ 500,00	€ 750,00 (2)		€ 1.250,00
Associação de Dadores de Sangue da Meadela	€ 300,00			€ 300,00
Associação de Moradores do Bairro da Escola Técnica	€ 300,00			€ 300,00
Associação de Moradores do Bairro dos Pescadores	€ 200,00			€ 200,00
Associação dos Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo	€ 250,00	€ 500,00 (3)		€ 750,00
Cáritas Diocesana de Viana do Castelo	€ 300,00	€ 150,00 (4)		€ 450,00
Centro Social e Cultural de Carreço	€ 200,00		€ 1.000,00 (5)	€ 1.200,00
Centro Social e Paroquial da Areosa	€ 200,00		€ 1.000,00 (6)	€ 1.200,00
Conferência de S. Vicente de Paulo – Areosa	€ 250,00			€ 250,00
Conferência Masculina de S. Vicente de Paulo – Santa Maria Maior	€ 250,00			€ 250,00
G.A.F.	€ 500,00			€ 500,00
Junta Diocesana de Viana do Castelo – A.C.I.S.J.F.	€ 250,00			€ 250,00
Liga dos Amigos do Hospital de Viana do Castelo		€ 500,00(7)		€ 500,00
Movimento de Caridade Cristã – Santa Marta de Portuzelo	€ 250,00			€ 250,00
Núcleo de Dadores de Sangue da Freguesia de Areosa	€ 300,00			€ 300,00
Núcleo de Viana do Castelo - Liga dos Combatentes	€ 250,00			€ 250,00
União dos Reformados e Pensionistas de Darque	€ 250,00		€ 250,00 (8)	€ 500,00
<b>TOTAL .....</b>				<b>€ 9.900,00</b>

- (1) - Comparticipação para a aquisição de acumuladores de calor e contador trifásico de electricidade  
(2) - Campanha de esterilização e vacinação de animais abandonados  
(3) - Dia Mundial do I doso  
(4) - Natal dos Povos/Festa do Imigrante

- (5) – Obras de beneficiação do Centro de Convívio (antiga Estação)
- (6) – Comparticipação na aquisição de 2 camas articuladas e uma cadeira de rodas
- (7) – Comemorações do 25º Aniversário
- (8) – Pintura exterior e renovação de janelas da Sede

(a) Ana Margarida Silva. A Câmara Municipal deliberou nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

#### **(04) PROPOSTA DE SUBSCRIÇÃO DE DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O**

**TRÁFICO DE SERES HUMANOS:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROPOSTA DE SUBSCRIÇÃO DE DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS - A Declaração contra o tráfico de seres humanos, apresenta-se hoje como uma das prioridades absolutas do Conselho da Europa. Através da subscrição da declaração em causa pretende afirmar-se o papel de primeiro plano que às autoridades locais é reservado também neste domínio com especial incidência na protecção e dignificação dos Direitos Humanos, bem como apelar aos Chefes de Estado e de Governo para assinarem e ratificarem a Convenção sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos. Assim, propõe-se a subscrição da mencionada declaração a qual será devolvida à Associação Nacional de Municípios Portugueses que por sua vez a encaminhará ao Conselho da Europa.

#### **“DECLARAÇÃO SOBRE A LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS**

**Nós, Presidentes de Municípios, dirigentes e representantes das autoridades locais dos 46 Estados membros do Conselho da Europa,**

**Somos fiéis** ao princípio do respeito dos Direitos do Homem, tal como definido na Convenção de Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais e, nomeadamente, ao seu artigo 3 que reconhece a todos não serem submetidos a “tratamentos inumanos ou degradantes” e, ao artigo 4, que proíbe a escravatura.

**Estamos gravemente preocupados** pela amplitude crescente que assume o tráfico de seres humanos, fenómeno que constitui uma terrível violação dos Direitos do Homem e é um atentado aos princípios fundamentais da Democracia e da supremacia do Direito.

**Lembramos** que é ao nível local que se desenvolve a fase do tráfico e que as autoridades locais têm um papel fundamental a desempenhar enquanto garantes da coesão social e do bem estar e segurança dos seus cidadãos.

**Estamos determinados** a erradicar esta forma moderna e odiosa de escravatura.

**Felicítamos** pois a Convenção do Conselho da Europa sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos (CETS nº 197) que foi aberta à assinatura a 16 de Maio de 2005.

**Prometemos** o nosso inteiro e pleno apoio à Campanha do Conselho da Europa sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos e o seu duplo objectivo: sensibilizar a opinião pública para este problema e exortar o conjunto dos Estados membros do Conselho da Europa, nos melhores prazos, a ratificar e assinar a Convenção sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos.

**Comprometemo-nos** a mobilizar todas as forças ao nível local de modo a assegurarmos que a mensagem veiculada pela Campanha seja extensiva a todos os níveis de gestão dos assuntos públicos, aos cidadãos e às mais altas instâncias do Estado.

**Assumimos** a Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos como uma prioridade absoluta das nossas administrações e a implementação do maior número possível de propostas apresentadas na Resolução 196 (2005) do Congresso sobre a Luta contra o Tráfico e Exploração Sexual dos Seres Humanos, nomeadamente aquelas que tenham por objectivo:

**A protecção das vítimas, a sua readaptação e reinserção (por exemplo, graças à criação de centros de recursos/unidades de apoio ao nível local, especializadas na ajuda às vítimas do tráfico e trabalhando em estreita parceria com as associações não governamentais atinentes):**

Disponibilizando formação especializada a todos os actores interessados, incidindo não apenas na identificação e prevenção do tráfico mas, também, sobre os cuidados a dispensar às vítimas;

Aumentando as ofertas profissionais às mulheres de modo a torná-las menos vulneráveis face ao tráfico.

**Apelamos** aos Chefes de Estado e de Governo a:

**Assinarem e ratificarem, nos melhores prazos e caso ainda não o tenham feito, a Convenção sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos;**

Lançarem e subvencionarem Campanhas Nacionais Anti-Tráfico em estreita colaboração com as autoridades locais e regionais para sensibilizarem os cidadãos para este problema, em particular àqueles mais expostos;

Implicarem totalmente as autoridades locais e regionais na concepção e execução dos planos de acção decididos a nível nacional pois estas são directamente abrangidas por este fenómeno;

Atribuírem competências e recursos financeiros necessários às autoridades locais e regionais para que elas possam levar a cabo acções e aplicarem os programas ao seu nível, com vista à Luta contra o Tráfico e para poderem prestar assistência às vítimas.

**Damos fé** ao nosso compromisso nesta Luta assinando a presente Declaração.

(a) Ana Margarida Silva. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) APOIO À ACTIVIDADE REGULAR E À PROMOÇÃO**

**INTERNACIONAL DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - APOIO À ACTIVIDADE REGULAR E À PROMOÇÃO INTERNACIONAL DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO - Na sequência das candidaturas dos 27 Grupos Folclóricos concelhios, ao abrigo do Cap. I, artº 3º e que foram analisados nos termos da Medida 1, Cap. II, Artº 5 do Regulamento de Apoio ao Associativismo, proponho se atribuam os seguintes apoios à

actividade regular bem como à renovação do instrumental e traje e às iniciativas pontuais relevantes, num total de €31.275,00.

GRUPO/RANCHO FOLCLÓRICO	ACTIVIDADE REGULAR	RENOVAÇÃO DE INSTRUMENTAL E TRAJE	INICIATIVAS PONTUAIS RELEVANTES
A Mó (Barroselas) - Grupo de Cantadeiras do Neiva	€ 850,00	€ 225,00	
Ass. C. Rec. Vila Franca-Grupo Folcl. Lavradeiras V. Franca	€ 850,00	€ 225,00	
Ass. Cultural de Chafé – Grupo Folclórico	€ 700,00	€ 225,00	
Ass. Grupos Folclóricos Alto Minho	€ 700,00		
Centro Desportivo e Cultural de Outeiro – Grupo Folclórico	€ 700,00	€ 225,00	
Escola de Folclore de Stª Marta de Portuzelo	€ 700,00	€ 225,00	Encontro Nacional de Folclore Infantil - € 250,00
GRECANE - Grupo Folclórico de Castelo Neiva	€ 850,00	€ 225,00	
Grupo Danças e Cantares da Casa do Povo de Vila Nova de Anha	€ 850,00	€ 225,00	
Grupo Danças e Cantares de Serreleis	€ 750,00	€ 225,00	
Grupo de Danças e Cantares de Perre	€ 950,00	€ 225,00	VI Desfolhada à Moda de Perre na Praça da República – € 500,00
Grupo de Danças e Cantares de Perre - Escola de Folclore Infantil	€ 450,00	€ 225,00	
Grupo Etnográfico de Areosa	€ 1.200,00	€ 225,00	
Grupo Etnográfico S. Lourenço Montaria	€ 750,00	€ 225,00	
Grupo Folclórico Bordadeiras Casa do Povo de Cardielos	€ 750,00	€ 225,00	
Grupo Folclórico Cultural Danças Cantares de Carreço	€ 950,00	€ 225,00	
Grupo Folclórico da Casa do Povo de Lanheses	€ 850,00	€ 225,00	
Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Alvarães	€ 850,00	€ 225,00	
Grupo Folclórico de Stª Marta de Portuzelo	€ 1.200,00	€ 225,00	5º Festival Internacional de Folclore - € 250,00
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	€ 1.200,00	€ 225,00	
Grupo Folclórico e Etnográfico de Castelo do Neiva	€ 700,00	€ 225,00	
Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela	€ 950,00	€ 225,00	
Grupo S. Paulo da Cruz (Barroselas)	€ 850,00	€ 225,00	
Juventude e Alegria de Torre – Grupo de Danças e Cantares de Torre	€ 700,00	€ 225,00	
Rancho de Danças e Cantares de Afife	€ 700,00	€ 225,00	
Rancho Folclórico das Terras de Geraz Lima	€ 700,00	€ 225,00	25º Aniversário - € 250,00
Rancho Folclórico dos Serradores do Monte de Vila Fria	€ 400,00	€ 225,00	
Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço	€ 950,00	€ 225,00	
Ronda Típica da Meadela	€ 950,00	€ 225,00	13º Festival de Maio € 300
Ronda Típica de Carreço	€ 550,00	€ 225,00	
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>€ 23.200,00</b>	<b>€ 6.525,00</b>	<b>€ 1.550,00</b>
<b>TOTAL .....</b>			<b>€ 31.275,00</b>

Constituindo, ainda, as representações dos grupos no estrangeiro momentos privilegiados de promoção cultural da região e um estímulo à actividade sócio-cultural dos cerca de 1.500 jovens

que os integram, proponho, de acordo com os critérios definidos no regulamento, que aos grupos que se desloquem para Espanha se atribua um subsídio entre € 250,00 e € 350,00, aos que se desloquem para os restantes países da Europa e Ilhas entre € 550,00 e € 700,00 e para fora do continente Europeu € 2.500,00. De igual modo se propõe que aos Grupos que venham, ainda, a formular o pedido para deslocação ao estrangeiro se conceda o respectivo subsídio, de acordo com os mesmos critérios. O subsídio será libertado contra entrega de documentos comprovativos.

<b>GRUPO/RANCHO FOLCLÓRICO</b>	<b>PAÍS</b>	<b>DATA</b>	<b>SUBSÍDIO</b>
Ass. Cultural de Chafé	Toronto	14/15 Abril	€ 2.500,00
Centro Desportivo e Cultural de Outeiro – Grupo Folclórico	Alicante	1 Agosto	€ 300,00
Escola de Folclore de Stª Marta de Portuzelo	Malásia	10/16 Abril	€ 2.500,00
GRECANE - Grupo Folclórico de Castelo Neiva	Hungria	16/20 Agosto	€ 600,00
Grupo de Danças e Cantares de Perre	Brasil	2/22 Agosto	€ 2.500,00
Grupo Etnográfico da Areosa	Bilbao	20/29 Julho	€ 300,00
Grupo Folclórico Cultural Danças Cantares de Carreço	Hungria	17/21 Agosto	€ 600,00
Grupo Folclórico de Stª Marta de Portuzelo	Sicília - Itália	7/12 Fevereiro	€ 600,00
Grupo Folclórico de Viana do Castelo	Alemanha	24/29 Maio	€ 600,00
Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela	Madeira	3 de Setembro	€ 700,00
Rancho de Danças e Cantares de Afife	Montbard - França	26/30 Maio	€ 600,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>€ 11.800,00</b>

Também os Feirões na Praça da República, que se realizam todos os Sábados, de Maio a Setembro, têm constituído um forte atractivo turístico e uma das mais genuínas expressões do tradicional mercado e da gastronomia minhota. Reconhecendo o papel dos Grupos Folclóricos na promoção dos valores culturais e sócio-afectivos; tendo em vista minorar os custos que a confecção de produtos regionais autênticos implica e estimular o gosto pelo aprofundamento da nossa gastronomia, proponho se atribua um subsídio de € 100,00 por participação, a cada um dos Grupos Folclóricos que colaboram nesta iniciativa. No sentido de incentivar a participação e qualidade da representação proponho que, aos Grupos com mais de 3 participações, se atribua

um bónus de € 100,00. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) TRANSMISSÃO DE IMÓVEL NO CENTRO**

**HISTÓRICO – EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPÇÃO:-** Foi presente um requerimento de Maria Iria da Rocha Pinto, registado na SEG em dez de Julho findo sob o número 10723, pelo qual solicita à Câmara que declare o eventual interesse em exercer o direito de opção na venda do prédio urbano sito na Rua Nova de Santana, nº 48, descrito na matriz predial respectiva da freguesia de Santa Maria Maior sob o artigo 915º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2147º. Acerca deste pedido foi prestada a seguinte informação pela Directora do Departamento de Urbanismo:- “O prédio em questão possui 2 pisos e de acordo com o Plano de Pormenor do Centro Histórico, encontra-se incluído na classe 2, não prevendo este Plano qualquer possibilidade de aumento de cêrcea. Assim face às características do prédio e à proposta do Plano, não me parece que o mesmo tenha interesse para a Câmara Municipal. Isabel Rodrigues.”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos dos artigos 36º e 37º da Lei nº 107/01, de 8 de Setembro, declarar não pretender exercer o direito de preferência relativamente à referida transacção. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) CONCURSO PARA**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MATÉRIA DE DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEIS:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**“CADERNO DE ENCARGOS DO CONCURSO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MATÉRIA DE DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEIS**

## **ARTIGO 1º**

### **Objecto**

O presente concurso visa a adjudicação da prestação de serviços de análise de projectos e vistorias, no âmbito dos licenciamentos especificados no artigo 5º do Decreto-Lei nº 267/02, de 16 de Novembro.

- a) Licenciamento de instalações de armazenamento de combustíveis;
- b) Licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional.

## **ARTIGO 2º**

### **Destinatários**

Só poderão candidatar-se as entidades que, além de reunirem as condições previstas no programa de concurso, estiverem devidamente credenciadas pela Direcção-Geral de Geologia e Energia, como Entidades Inspectoras de Instalações de Combustíveis, actualmente de acordo com a Portaria 1211/03, de 16 de Outubro, adiante designada por E.I.

## **ARTIGO 3º**

### **Âmbito**

**1.** Os serviços incluirão as seguintes operações e actividades:

- a)** Inspeções periódicas a instalações de armazenagem e de abastecimento de combustíveis;
- b)** Análise dos pedidos de licenciamento e da respectiva documentação técnica;
- c)** Análise do projecto das instalações a licenciar e emissão de pareceres;
- d)** Consulta a entidades cuja participação no processo seja legalmente exigida ou cujo parecer seja considerado necessário;
- e)** Realização de vistorias iniciais (para efeitos de emissão da licença de construção);
- f)** Realização de vistorias finais (para efeitos de emissão de licença de exploração);
- g)** Realização de peritagens e emissão de pareceres sobre matérias abrangidas pela regulamentação de segurança na área dos combustíveis.

## **ARTIGO 4º**

### **Metodologia de Trabalho**

Os concorrentes deverão fornecer informação detalhada sobre a forma com o se propõem desenvolver as tarefas e operações inseridas no objecto da prestação de serviços, designadamente a articulação com a Câmara Municipal e outras entidades, eventualmente, intervenientes nos processos de licenciamento.

## **ARTIGO 5º**

### **Proposta financeira**

1. Os preços propostos deverão respeitar o quadro de operações anexo, e serão objecto de actualização anual, por aplicação do I.P.C. do ano civil anterior.
2. Deverão também ser indicados o prazo e condições de pagamento.

## **ARTIGO 6º**

### **Prazos de resposta**

1. Os prazos para emissão de pareceres sobre projectos não poderão exceder os 10 dias úteis.
2. Os prazos para realização de vistorias e inspecções e elaboração e entrega dos respectivos relatórios não poderão exceder os 15 dias úteis.

## **ARTIGO 7º**

### **Critérios**

A adjudicação será feita à E.I.C. que apresentar proposta economicamente mais favorável.

## **Anexo**

		<b>Capacidade total dos reservatórios (em m³) (C)</b>		
		100 = C < 500	50 = C < 100	10 = C < 50
1	Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração	€	€	€
2	Vistorias relativas ao processo de licenciamento	€	€	€
3	Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	€	€	€
4	Vistorias periódicas	€	€	€
5	Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	€	€	€

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (08)

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes

alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Número 13	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	30.000,00	2.000,00		
01	021221	Outros bens	31.500,00	5.000,00		
01	020217	Publicidade	6.000,00	1.000,00		
01	020225	Outros Serviços	201.500,00	15.000,00		
01	070110	Equipamento Básico	36.000,00	5.000,00		
02	020121	Outros Bens	28.000,00	5.000,00		
02	020225	Outros Serviços	67.000,00	3.000,00		
03	020121	Outros Bens	44.000,00	2.000,00		
03	020225	Outros Serviços	71.000,00		15.000,00	
03	0701030101	Paços do Concelho	152.000,00	12.000,00		
03	0701030199	Outros	720.556,00	25.000,00		
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	4.437.027,50		81.000,00	
03	07010406	Captação e distribuição de água	3.384.848,50		162.000,00	
03	0701049901	Zonas industriais	874.118,00	90.000,00		
03	070110	Equipamento Básico	308.000,00	5.000,00		
03	0703030701	Rede viária municipal – conservação	893.001,00	30.500,00		
03	0703030702	Rede viária municipal – Obras	2.052.984,00	40.000,00		
03	07030312	Arruamentos urbanos	1.277.212,00	10.000,00		
04	020121	Outros Bens	756.000,00	5.000,00		
04	020225	Outros Serviços	525.800,00	60.000,00		
05	020121	Outros Bens	145.000,00	5.000,00		
05	020220	Outros trabalhos especializados	293.500,00	6.500,00		
05	020225	Outros serviços	285.500,00		94500,00	
05	07011501	Estudos e Projectos	313.500,00	22.500,00		
Total de Aumentos/Diminuições:				352.500,00	352.500,00	

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES					Número: 13	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	020225	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	245.300,00	50.000,00	
04	020225	2002 A 14	Segurança balnear – bandeiras azuis	60.000,00	30.000,00	
05	020225	2002 A 24	Comissão Municipal Defesa Floresta contra Inc	140.500,00		94.500,00
Total de Aumentos/Diminuições:					80.000,00	94.500,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS					Número: 13	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
03	07010402	2002 I 54	Remodelação/Ampliação rede drenagem	294.569,50		81.000,00
03	07030312	2002 I 76	Arruamentos Urbanos da área Oriental	1.191.680,00	10.000,00	
03	0703030701	2002 I 77	Conservação da rede viária municipal	893.001,00	30.500,00	
01	070110	2002 I 136	Equipamento básico	16.000,00	5.000,00	
03	070110	2002 I 136	Equipamento básico	38.000,00	5.000,00	
03	0701049901	2002 I 162	Parque empresarial da praia norte-Ligação a No	769.118,00	90.000,00	
05	07011501	2002 I 175	Estudos e Projectos	10.000,00	5.000,00	
03	07010406	2003 I 12	Rede de abastecimento de águas, reservatórios	630.528,50		81.000,00
05	07011501	2004 I 8	Plano de Pormenor Darque	23.500,00	20.500,00	
03	0703030702	2004 I 24	Beneficiação de estradas e caminhos municipais	979.799,00	40.000,00	
03	0701030101	2005 I 1	Requalificação edifício sede	122.000,00	12.000,00	
03	0701030199	2005 I 2	Construção Armazéns Praia Norte	720.556,00	25.000,00	
03	07010406	2005 I 34	Reservatórios Portela I e II, condutas adutoras	1.160.518,00		81.000,00
Total de aumentos/diminuições					243.000,00	243.000,00
Total Geral					675.500,00	690.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(09) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

**DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação

de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária.

**(10) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(11) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.